



## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional  
(interino)

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Controlador-Geral

**HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA**  
Secretário de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDERSON LUIS JULIANO**  
Secretário de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**ROBERTO RIZZO BRANCO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ESTELA SIQUEIRA**  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

### Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVI – Nº 5255

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS  
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP no uso de suas atribuições, convoca os senhores titulares do Conselho, em sua ausência os suplentes, para reunião ordinária, no dia 22 de agosto, terça-feira, às 10h, e 2ª chamada às 10h30, a ser realizada na sede à Rua Dr. Alencar Lima, 35, sala 311, Centro, Petrópolis/RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Leitura da Ata da reunião anterior.
- Recurso – Processos nºs 149/17 e 150/27.
- Assuntos gerais.

Petrópolis, 14 de agosto de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Presidente do CMPP

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO  
DA IGUALDADE RACIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 01 de 13 de julho de 2017

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Petrópolis – COMPIR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.705/09;

CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Petrópolis, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho do corrente ano, resolve:

APROVAR como proposta de alteração de Lei, da Composição e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Petrópolis:

**CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE,** Artigo1 do Regimento Interno do COMPIR: “O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Petrópolis – COMPIR, de natureza permanente, criado pela Lei nº 6.705 de 09 de dezembro de 2009, publi-

cado no D.O. de 10 de dezembro de 2009, é órgão colegiado de composição paritária, deliberativo, em âmbito municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito”

**CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO,** Subseção I – Da Composição, Art. 11 do Regimento Interno do COMPIR: “O COMPIR será composto por 22 membros, sendo 11 (onze) representantes do Poder Público e 11 (onze) representantes da Sociedade Civil”;

**CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO,** Subseção I – Da Composição, Art. 11 Inciso I – Poder Público; do Regimento Interno do COMPIR: i) 01(um) representante da Câmara Municipal de Petrópolis e j) 01 (um) representante indicado pelo Gabinete da Cidadania”;

**CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO,** Subseção I – Da Composição, Art. 11 Inciso II – Sociedade Civil; do Regimento Interno do COMPIR: “– 01 (um) representante do Quilombo da Tapera “e” – 01 (um) representante dos imigrantes colonizadores do município de Petrópolis (RJ)”.

**CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO,** Subseção I – Da Composição, Artigo12 do Regimento Interno do COMPIR: “Será dispensado automaticamente o conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou intercaladas no período de um ano sem justificativa”.

**CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO,** Subseção II – Do funcionamento, Artigo13 § 2º do Regimento Interno do COMPIR: “As Assembleias serão iniciadas, em primeira chamada, com a presença mínima de metade mais um dos seus membros que deliberarão pela maioria dos seus votos dos conselheiros presentes e, em segunda chamada, com a presença de quais quer números dos seus membros que deliberarão pela maioria dos seus votos dos conselheiros presentes”.

**CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO,** Seção II – Das Comissões e Grupos de Trabalho: Art. 27 § 3º do Regimento Interno do COMPIR: “O COMPIR institui 02 (duas) Comissões Permanentes e Paritárias: Comissão Financeira e Comissão de Pesquisas para embasamento jurídico em levantamento de dados financeiros para a elaboração e execução de planejamentos financeiros, planos orçamentários, trabalhos, projetos e programas de promoção da igualdade racial, constituídas individualmente, por 02 (dois) membros”.

**CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO,** Seção II – Das Comissões e Grupos de Trabalho: Art. 27 § 4º do Regimento Interno do COMPIR: “O COMPIR institui 01 (uma) Rede de Financiamento para embasa-

mento jurídico financeiro para estabelecer um desempenho operacional e logístico da atuação e promoção do COMPIR; onde a Sociedade Civil e o Poder Público concomitantemente, executem as ações de políticas sociais públicas em uma ação transversal da Política para aprimorar e garantir a promoção da igualdade racial”.

Petrópolis, 13 de julho de 2017.

**RAFAEL VALENTE**  
Presidente do COMPIR

(Republicada por ter saído com incorreção)

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os integrantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – CMACS/FUNDEB, para a reunião ordinária do Conselho, a realizar-se em 22 de agosto de 2017, às 14h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situada à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- Leitura da ata do mês anterior.
- Análise das contas do primeiro semestre de 2017.
- Acordar com os representantes sobre o desligamento da representação dos alunos.
- Informes gerais.

**FERNANDA TOMAZ DE FREITAS LEMOS FERREIRA**  
Presidente do CMACS/FUNDEB

## Secretaria de Educação

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 06/17

011601/17..ARMANDO ROQUE DA SILVA, matr. 16850-5  
020218/17..BRUNO DE SOUZA VIEIRA, matr. 21669-0  
014074/17  
015895/17..CRISTIANE CONCEIÇÃO MONTES, matr. 16766-5  
412878/16..ERICA DE SOUZA R. VALENTE, matr. 20191-0  
016432/17..LEA MARIA M. VENTURA, matr. 18055-6  
412878/16..LUDIMILA W. ALVARENGA, matr. 18593-0  
018586/17..SILVIA MONICA BECKER, matr. 19289-9  
018587/17..

Compareça o requerente na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua da Imperatriz, nº 193, Centro, horário: 12h30 às 18h30, para tomar ciência ou cumprir exigência dos processos supracitados no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme no disposto no Art.37 do Decreto 223/2005.

Petrópolis, 11 de agosto de 2017.

**ANDERSON LUIS JULIANO**  
Secretário de Educação

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 230 de 08 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis),

designando o servidor FRANCISCO LOPES DE CARVALHO NETO, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 26.049/17, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 26.049/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 231 de 08 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

- FLÁVIA MAYWORM DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P3B, matr. nº 16323-6, a partir de 28/07/17. (Proc. nº 30.972/17)
- TELMA SANTOS DE RESENDE DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente Social, matr. nº 21.541-4, a partir de 27/07/17. (Proc. nº 31.025/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 232 de 08 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, determinar que o Técnico Administrativo, JULIANA CORREA DA SILVA, matr. nº 22416-2, passe a ter exercício na Secretaria de Saúde, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 04/07/17. (Proc. nº 28.564/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 233 de 08 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, determinar que o Motorista, RUI CESAR PEREIRA, matr. nº 18471-3, passe a ter exercício na Secretaria de Meio Ambiente, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 10/07/17. (Proc. nº 27.699/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 234 de 08 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, determinar que o Agente de Apoio Administrativo, FÁBIO DE AMORIM, matr. nº 19692-4, passe a ter exercício na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 24/07/17. (Proc. nº 31.530/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 235 de 08 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, determinar que o Agente de Apoio Administrativo, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS NETO, matr. nº 10019-6, passe a ter exercício na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 18/07/17. (Proc. nº 31.532/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 236 de 08 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 04/08/2017,

RESOLVE, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 90 (noventa) dias de licença prêmio não usufruídas, do Operador de Computador do Q.P., LÁZARO CLOVIS SILVA DE OLIVEIRA, matr. nº 14470-3, referente ao quinquênio de 04/01/91 a 05/01/96. (Proc. nº 5.995/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 237 de 09 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 03/08/17,

RESOLVE, mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, da servidora VANILDA CURITIBA DE PAULA, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 15420-2, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

- 80 (oitenta) dias de serviços prestados a Prefeitura de Paty do Alferes, no cargo de Professor, referente ao período de 08/04/96 a 10/12/96.
- 253 (duzentos e cinquenta e três) dias de serviços prestados a Prefeitura de Paty do Alferes, no cargo de Professor, referente ao período de 05/10/98 a 23/12/98.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 238 de 09 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 04/08/17,

RESOLVE, mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, da servidora WALDEIR PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 21627-5, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

- 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados ao Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, referente ao período de 13/03/95 a 12/03/02.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 239 de 09 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 33 (trinta e três) dias, a servidora, JUSINETE DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 21235-0 a partir de 12/06/17. (Proc. nº 22.835/17)
- 40 (quarenta) dias, a servidora, IVANIL LEITÃO DA COSTA, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 17925-6, a partir de 07/06/17. (Proc. nº 23.191/17)
- 55 (cinquenta e cinco) dias, a servidora, REGINA CÉLIA DIONISIO, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 20487-0, a partir de 06/06/17. (Proc. nº 22.072/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 240 de 09 de agosto de 2017**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- JUSINETE DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 21235-0, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/07/17. Proc. nº 22.835/17.
- IVANIL LEITÃO DA COSTA, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 17925-6, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/07/17. Proc. nº 23.191/17.
- REGINA CÉLIA DIONISIO, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 20487-0, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 31/07/17. Proc. nº 22.072/17.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 241 de 09 de agosto de 2017**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e conforme informação do DEREH de 09/08/17:

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1183/98 de 20/10/1998, publicada no D.O. nº 1061 de 31/10/98, referente à servidora MARIA DO CARMO GONÇALVES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 10823-5. (Proc. nº 400.274/16)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 242 de 09 de agosto de 2017**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e visando à regularização da situação funcional:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, ao servidor NILSON FERNANDO TASSI DE MACEDO, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 15022-3, a partir de 03/02/2017. (Proc. nº 1.758/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 243 de 09 de agosto de 2017**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e visando à regularização da situação funcional

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora NEIDE DA SILVA SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica P6A do Q.P., matr. nº 05742-8 empenhando os quinquênios de 14/08/91 a 13/08/96, 14/08/96 a 13/08/01, 14/08/01 a 14/08/06 e de 15/08/06 a 14/08/11, a partir de 02/02/15. (Proc. nº 18.245/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 113/2017**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2017, livro D-22, fls. 214/217. Processo Administrativo nº 24736/2017. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP. O objeto é a prestação de serviços essenciais, referentes à limpeza, manutenção, conservação. O valor é de R\$ 55.239.973,35. Programas de Trabalho nº 21.01.15.452.2014.2108.3390.39.00, 21.01.15.452.2014.2110.3390.39.00, 21.01.17.452.2014.2109.3390.39.00, todos da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. A vigência é de 12 meses, tendo como termo inicial 01/07/2017, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 164/2017**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2017, livro C-21, fls. 85/89. Processo Administrativo nº 10683/2017. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL. O prazo é de 12 meses. O valor é de R\$ 196.470,00. Programa de Trabalho: nº 20.02.08.244.2012.2085.3390.30.00, fonte 052 e nota de empenho nº 965/2017, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 167/2017**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2017, livro F-63, fls. 216/217. Processo Administrativo nº 4144/2016. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e MARCELO GUERRA VIEIRA. O Termo de Compromisso Ambiental Tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em terreno. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria. O COMPROMISSÁRIO deverá doar 70 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica entregues em um prazo de 60 dias após a assinatura do TCA. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 168/2017**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2017, livro F-63, fls. 218/219. Processo Administrativo nº 27031/2017. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e GRUPO H ADMINISTRADORA LTDA. O Termo de Compromisso Ambiental Tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em terreno. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria. O COMPROMISSÁRIO promoverá, a suas próprias expensas, plantio de 18 mudas e a sua manutenção pelo prazo de 04 anos, sendo estas, 06 Mudanças de Tatujuva, 06 Mudanças de Pau de Viola e 06 Mudanças de Guanandi, espécies estas, nativas da Mata Atlântica. O COMPROMISSÁRIO, responsabilizar-se-á pela realização do plantio das mudas entre os meses de Outubro e Novembro de 2017, findando o prazo em 30 de Novembro de 2017. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

**Secretaria de Meio Ambiente**

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 9/2017**

- 403280/16 Mandala Empreend. Agropecuários Ltda ME
- 417071/16 Condomínio do Edifício Barão de Quartin
- 01393/17.. Larissa Fernandes Palutine
- 01550/17.. Henrique Landau Remy
- 03244/17.. Cláudio da Penha Gil
- 05831/17.. Jorge Eduardo Antunes da Silva
- 07175/17.. Jeferson Brasil de Medeiros
- 07759/17.. André Gustavo Cunha Rocha
- 08022/17.. Claudinei Jorge Torres
- 08680/17.. Monica Ennes da Silva Santos
- 10355/17.. Valdemilso Pedro Neves Fraga
- 11936/17.. Alvarenga Assessoria Empresarial S/C Ltda
- 14492/17.. Luiz Carlos Cunha
- 14499/17.. Check-Up Serviços Médicos Ltda
- 15942/17.. Assejur Assessoria Contábil Ltda-ME
- 21709/17.. Isabel Medeiros de Vasconcelos
- 21533/17.. Cintia Sampaio Karl
- 21816/17.. Nelson Ricardo Moreira Fernandes
- 22923/17.. Valter Rodrigues Miranda
- 23112/17.. Rafael da Silva Evaristo
- 24541/17.. José Alexandre da Silva Farias
- 26675/17.. Genilda Paulino Belmino

Compareça o requerente ou seu representante legal à Secretaria de Meio Ambiente, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 2846, Centro, Petrópolis, RJ, para ciência de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art. 37 do Decreto 223/2005.

Petrópolis, 10 de agosto de 2017.

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretaria Meio Ambiente

**LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA**

LMP nº 009/2017

Processo nº 400149/2016

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal Prévia a:

SOLA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.290.263/0001-70

Rua Lincoln de Almeida Peçanha, 200 – Vila Isabel – Três Rios – RJ – Cep: 25815-112

Atestando a viabilidade ambiental para a localização da atividade: “Construção de Edificação Residencial Multifamiliar composto por 123 unidades, divididas em três blocos sobre uma única base. Área total construída coberta de 16.031,50 m2 e 3.729,52 m2 de área descoberta”,

situada no seguinte endereço: Estrada União e Indústria, 13.809 – Itaipava – Petrópolis/RJ – Cep: 25804-080

Coordenadas UTM: 23K 0692784 m L 7524802 m S

Esta Licença é válida até 20 de agosto de 2019, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 400149/2016, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal Prévia diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 11 de agosto de 2017.

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 163 DEREH de 08 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei nº 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

- 77 (setenta e sete) dias a partir de 16/06/17, ao servidor (a) ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO NETO, Aux. de Serv. Internos e Externos do Q.P., matr. nº 3962, lotado (a) na UBS Pedro do Rio (Processo nº 25198/17);
- 122 (cento e vinte e dois) dias a partir de 01/06/17, ao servidor (a) FERNANDA COUTINHO DE CASTRO SÁ, Médico(a) do Q.P., matr. nº 6825, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 20601/17);
- 30 (trinta) dias a partir de 27/07/17, ao servidor (a) LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA RUBENS, Auxiliar de Saúde Bucal do Q.P., matr. nº 7692, lotado (a) no CEO Centro (Processo nº 30981/17);
- 45 (quarenta) dias a partir de 17/06/17, ao servidor (a) MARIA CRISTINA PEREIRA QUELHAS, Cirurgião(ã) Dentista do Q.P., matr. nº 5874, lotado (a) no CEO Centro (Processo nº 24875/17);

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA Nº 164 DEREH de 08 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, os servidores abaixo, devendo o órgão de lotação do(a) servidor(a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

- 90 (noventa) dias, a partir de 05/02/2016, o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DA SILVA VIDAL, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 6058, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0200069/16;
- 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/11/2015, o(a) servidor(a) CHRISTINA LISBOA HERTZ, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4207, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0207296/15;
- 90 (noventa) dias, a partir de 07/01/2016, o(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DA SILVA DE LIMA E SILVA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 7645, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0207840/15;
- 90 (noventa) dias, a partir de 20/02/2016, o(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4222, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0200038/16;

– 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/02/2016, o(a) servidor(a) GILBERTO RANGEL MOTTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5707, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0200568/16;

– 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/11/2015, o(a) servidor(a) JANETE BALTER GALL, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6305, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0206902/15;

– 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/10/2016, o(a) servidor(a) JULIO CESAR RIBEIRO GOMES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6256, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 405858/16;

– Definitivamente, a partir de 15/03/2016, o(a) servidor(a) LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5661, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0201768/16;

– 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/07/2016, o(a) servidor(a) PEDRO EDINALDO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 3935, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0204830/16;

– 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/01/2016, o(a) servidor(a) PEDRO EDINALDO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 3935, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0200788/16;

– 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/02/2016, o(a) servidor(a) RENATO SILVA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4008, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0200806/16;

– 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/09/2016, o(a) servidor(a) RENATO SILVA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4008, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 402195/16;

– 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08/03/2016, o(a) servidor(a) ROSINEA BITTENCOURT DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 7494, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0201577/16;

– 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/08/2016, o(a) servidor(a) SANDRA LÍGIA BERNARDO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 6339, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0204866/16;

– Definitivamente, a partir de 20/02/2016, o(a) servidor(a) TATIANA DE SOUZA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 7474, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0201096/16;

– 104 (cento e quatro) dias, a partir de 19/12/2015, o(a) servidor(a) VIVIAN SOARES BORGES DA SILVA DE LUNA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4725 e 6856, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0208485/15;

– 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/04/2016, o(a) servidor(a) VIVIAN SOARES BORGES DA SILVA DE LUNA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4725 e 6856, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0201966/16.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA Nº 165 DEREH de 08 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, os servidores abaixo, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

- 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/07/2017, o(a) servidor(a) EDVAN CRISTINA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5639, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 21309/17.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA Nº 167 DEREH de 10 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, ratificar de acordo com a Lei nº 7.409/16 e deferimento da Assessoria Jurídica da SMSP, no processo administrativo, a opção da jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, em caráter irrevogável, a partir de 07/08/2017, da servidora abaixo discriminada:

- MARIA CARMELITA DE MAZZA CERQUEIRA – matr. nº 3608 (Processo nº 02965/17)

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

### CORRIGENDA

PORTARIA Nº 1784/16 de 28 de Dezembro de 2016, por ter saído com incorreção no DOM nº 5098 de 29/12/2016

Onde se lê: “03 (três) meses a SUELI DAS GRAÇAS FERREIRA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P. matr. Nº 1354 lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 01/02/2017 a 30/04/2017, empenhando o quinquênio de 01/2011 a 01/2016. (Processo 410909/16)”

Leia-se: “03 (três) meses a SUELI DAS GRAÇAS FERREIRA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P. matr. Nº 1354 lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 11/02/2017 a 10/05/2017, empenhando o quinquênio de 01/2011 a 01/2016. (Processo 410909/16)”

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

056/17 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR e URGÊNCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA/ SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 78.064.600. DATA E HORÁRIO: 31/08/2017 às 13h00m. DISPONÍVEL A PARTIR DE 18/08/2017.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no “site” <http://www.caixa.gov.br> (comprador: Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis) a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DELCAA– Departamento de Licitações, Compras, Contratos Administrativos e Abastecimento – Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis. Telefone (24) 2233-8870, email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 09 agosto de 2017.

**PABLO FLAESCHEN DA SILVA**  
Diretora do DELCAA

**ASSINATURAS** 2246.9354